

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Aos

Senhores Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

Ref.: Resultado da Consulta Formal nº 02/2021.

Prezado(a) cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 00.332.266/0001-31 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Consulta Formal nº 02/2021 (“Consulta Formal”), convocada em 30 de março de 2021, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu no às 10h do dia 29 de abril de 2021.

Em Pauta Ordinária:

(i) 99,62% (noventa e nove vírgula sessenta e dois por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Em Pauta Extraordinária:

(ii) 99,46% (noventa e nove vírgula quarenta e seis por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram por **abster-se de** aprovar a eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo (“Comitê”), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo. Portanto, como não houve aprovação pela maioria dos Cotistas que representam no mínimo 3% (três por cento) do total de Cotas emitidas, não houve formação do Comitê Consultivo do Fundo nesta votação.

(iii) 99,58% (noventa e nove vírgula cinquenta e oito por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à aprovação do orçamento anual do exercício de 2020 de forma retroativa.

(iv) 99,61% (noventa e nove vírgula sessenta e um por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à aprovação do orçamento anual do exercício de 2021.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que as matérias acima dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 13.11 do Regulamento do Fundo e Art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII